



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

10 anos

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 136 • São Paulo, quinta-feira, 21 de julho de 2011

www.imprensaoficial.com.br

### Decretos

#### DECRETO Nº 57.154, DE 20 DE JULHO DE 2011

*Dá a denominação de Governador Orestes Quércia à ponte estaiada que especifica, localizada no Município de São Paulo*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA a Ponte Estaiada localizada na confluência entre o Rio Tamanduaté e o Rio Tietê, de interligação direta da Avenida do Estado para a Marginal Tietê, pista central externa, sentido Rodovia Castello Branco, no Município de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 2011

GERALDO ALCKMIN

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de julho de 2011.

#### DECRETO Nº 57.155, DE 20 DE JULHO DE 2011

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Boituva, o imóvel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Boituva, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com 19.916,36m² (dezenove mil, novecentos e dezesseis metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), localizado no loteamento denominado "Centro Empresarial Castelo Branco", Bairro Pau D'Alho, naquele município, matriculado sob o nº 51.136 no Registro de Imóveis e Anexos de Porto Feliz, objeto da Lei Complementar municipal nº 1.930, de 9 de dezembro de 2008, conforme descrito e caracterizado no expediente GDCC-18786-832983/2008-PGE.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando à construção do Fórum da Comarca de Boituva.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 2011

GERALDO ALCKMIN

*Eloisa de Sousa Arruda*

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de julho de 2011.

#### DECRETO Nº 57.156, DE 20 DE JULHO DE 2011

*Altera a redação do artigo 4º do Decreto nº 56.718, de 3 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a criação de unidades escolares na Secretaria da Educação*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - O artigo 4º do Decreto 56.718, de 3 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2010." (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 2011

GERALDO ALCKMIN

*Herman Jacobus Cornelis Voorwald*

Secretário da Educação

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de julho de 2011.

#### DECRETO Nº 57.157, DE 20 DE JULHO DE 2011

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, o imóvel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, um imóvel consistente em terreno com área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), com edificação de um galpão com 267,75m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), localizado na Rua Bezerra Paes, nº 2.298, no Município de Descalvado, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 5.253 do Cartório de Registro de Imóveis de Descalvado, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo SAA - nº 14.274/2010.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a reorganização da infra-estrutura do Centro Avançado de Pesquisa Tecnológica do Agronegócio Avícola, do Instituto Biológico, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 2011

GERALDO ALCKMIN

*Emanuel Fernandes*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Mônica Carneiro Meira Bergamaschi*

Secretária de Agricultura e Abastecimento

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de julho de 2011.

#### DECRETO Nº 57.158, DE 20 DE JULHO DE 2011

*Altera a classificação institucional da Secretaria da Educação*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado e à vista do disposto no Decreto nº 57.088, de 30 junho de 2011,

**Decreta:**

Artigo 1º - O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 55.769, de 5 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII - Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza";" (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 2011

GERALDO ALCKMIN

*Emanuel Fernandes*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de julho de 2011.

### Atos do Governador

#### DECRETOS DE 20-7-2011

**Dispensando** os adiantes relacionados das funções de membro do Conselho Estadual do Idoso, na qualidade de representantes:

da Secretaria da Cultura: Solange Ruiz Herczfeld, RG 6.872.194, como suplente;

da Secretaria de Turismo: Mônica Sanches Yassuda, RG 16.687.676-8 e Maria Cândida Del Masso, RG 10.179.542, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude: Maria Helena Verga Boeri, RG 5.168.552-9 e Roberto Augusto Vasques, RG 4.140.588, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Desenvolvimento Social: Valdenira Maria Vieira, RG 38.063.242-1, como titular;

do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp: Maria de Fátima Bernardi, RG 3.690.921, como titular;

da Secretaria do Meio Ambiente: Antônio Augusto da Costa Faria, RG 4.185.327, como suplente.

**Designando:**

com fundamento no art. 23 da Lei 12.548-2007, combinado com o art. 5º do Dec. 52.334-2007, os adiantes relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual do Idoso, na qualidade de representantes:

da Secretaria da Cultura: Silvana Pereira Gimenes, RG 12.821.898-8, como suplente, em complementação ao mandato de Solange Ruiz Herczfeld;

da Secretaria de Turismo: Maria Helena Verga Boeri, RG 5.168.552-9 e Noêmia Gladstone de Melo e Mello, RG 3.175.394, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Mônica Sanches Yassuda e Maria Cândida Del Masso;

da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude: Kirk Hernandez, RG 18.769.713-9 e Márcia Pisaneschi Sorrentino, RG 11.555.942-5, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Maria Helena Verga Boeri e Roberto Augusto Vasques;

da Secretaria de Desenvolvimento Social: Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira, RG 19.293.671-2, como titular, em complementação ao mandato de Valdenira Maria Vieira;

do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp: Lícia Silveira Arena Egger Moellwald, RG 5.595.895.3, como titular, em complementação ao mandato de Maria de Fátima Bernardi;

da Secretaria do Meio Ambiente: Amélia Junko Watanabe, RG 3.345.535-1, como suplente, em complementação ao mandato de Antônio Augusto da Costa Faria;

com fundamento nos arts. 2º e 4º da Lei 5.466-86, e nos termos do art. 7º do Dec. 52.334-2007, os adiantes relacionados para integrarem, como membros, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CPDCN, para um mandato de 4 anos, na qualidade de representantes:

I - da sociedade civil:

Conceição Aparecida Domingos Vercesi, RG 18.238.195; Edima de Souza Mattos, RG 4.473.504; Pérola Monteiro dos Santos Quintiliano, RG 12.799.693-X; Sueli Aparecida Gonçalves, RG 9.182.106-X; João Bento, RG 11.651.581-8; Acácio Augusto Tobias Vieira, RG 32.655.245-5; Vânia Maria da Silva Soares, RG 6.959.974-9; Maria Aparecida Pinto, RG 8.966.495-4; Marco Antonio Zitto Alvarenga, RG 5.745.657-4; Eduardo Brasil, RG 9.838.776-5; João Mendes dos Santos, RG 3.751.672; Maria da Silva Amaral, RG 3.314.469-2; Ivan Renato de Lima, RG 19.939.512-3; Alessandra de Cássia Laurindo, RG 25.425.745-8; José Ricardo dos Santos, RG 8.404.753; Antonio Andrade da Silva Neto, RG 23.347.176-5; Mari-sa da Conceição Peres da Silva, RG 3.283.091-9; Flávia de Jesus Tanaka, RG 20.897.397-7; Antonio Antunes de Sá, RG 11.446.317; Aglai Santos Viriato, RG 25.194.715-4; Eliza Gabriel da Costa, RG 11.399.213; Franklin Silva Barreto, RG 29.908.351-2;

II - do Poder Público:

da Secretaria de Gestão Pública: Francisco Leudo Gomes, RG 20.478.419-0;

da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Antonio Carlos Arruda da Silva, RG 5.725.266-X;

da Secretaria de Desenvolvimento Social: Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira, RG 19.293.671-2;

da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho: Rogério Barreto Alves, RG 16.246.428;

da Secretaria da Segurança Pública: Rubens Salles Pereira Orrin, RG 27.241.213;

da Secretaria da Educação: Débora Aparecida Batista de Campos, RG 20.641.383-X;

da Secretaria da Saúde: Anna Volochko, RG 3.390.690;

da Secretaria da Cultura: Cássio Rodrigo de Oliveira Silva, RG 17.689.231-X;

da Secretaria de Turismo: Lúcia Helena Tavares de Oliveira, RG 13.598.608-4;

da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Ricardo Gabriel Gomes Pereira, RG 17.634.689-2;

com fundamento no art. 11 da Lei 1.866-78, e nos termos do art. 15 dos Estatutos da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, aprovados pelo Dec. 13.161-79, alterado pelo Dec. 53.274-2008, Flávio Capello para exercer a função de Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos;

nos termos do art. 23 dos Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, aprovados pelo Dec. 25.952-86, os adian-

te relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Fiscal da aludida Fundação, para um mandato de 2 anos, na qualidade de representantes:

da Secretaria da Fazenda, ambas em recondução: Milena Mendes Grado, RG 1.810.117/DF e Álida Maria Moreira Gullo, RG 7.731.335, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria do Meio Ambiente: André Gustavo Pupo Vizotto, RG 21.517.606-6 e Ieda Maria de Almeida Rizzieri, RG 16.502.821, respectivamente como titular e suplente;

com fundamento no art. 3º do Dec. 41.774-97, alterado pelos Decs. 43.838-99, e 55.247-2009, Anna Volochko, RG 3.390.690, para integrar, como membro, o Grupo Gestor do Programa de Cooperação Técnica e de Ação Conjunta instituído para identificação, discriminação e legitimação de terras devolutas do Estado de São Paulo, e sua regularização fundiária, ocupadas pelos Remanescentes das Comunidades de Quilombos, e implantação de medidas socioeconômicas, ambientais e culturais, na qualidade de representante da Secretaria da Saúde.

**Nomeando**, nos termos do art. 9º, VI, §§ 3º e 8º, do Estatuto da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, com alterações introduzidas pelo Dec. 45.402-2000, Alessandra Fernandes Bizerra, RG 19.831.247-7, para integrar, como membro, o Conselho Superior da aludida Fundação, para um mandato de 3 anos, a partir de 26-1-2011, na qualidade de representante do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo.

#### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-7-2011

No Expediente CC-42.043-11 c/ap. CC-48.621-11, sobre proposta de Protocolo de Intenções: "Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista do parecer AJG 432-2011, aprovado pela Chefia do órgão, autorizo a Corregedoria Geral da Administração a, representando o Estado, celebrar Protocolo de Intenções com a União, por meio da Controladoria-Geral da União, visando externar o propósito de colaboração mútua, de forma a aprimorar o controle da legalidade e a fiscalização da aplicação dos recursos públicos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

#### PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

**Ata da Trigesima Setima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituído Por Força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e onze, às dezessete horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Trigesima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Secretário Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Dr. EMANUEL FERNANDES; como Vice-Presidente, o Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil, Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, que justificou ausência, tendo sido substituído pelo Dr. JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia, Dr. SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, Secretário Estadual de Logística e Transportes, que foi substituído pelo Dr. MOACIR ROSETTI, Secretário-Adjunto Estadual de Logística e Transportes e Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, que também justificou ausência. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário Estadual dos Transportes Metropolitanos, Dr. MÁRIO MANUEL SEABRA RODRIGUES BANDEIRA, Diretor Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA, Diretor da Companhia Paulista de Parcerias (CPP) e Dr. SERGIO CORREA BRASIL, da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP). Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor referiu-se ao primeiro item da ordem do dia, sendo esse o ofício GS/STM nº 270/2011, mediante o qual a Secretaria dos Transportes Metropolitanos com fundamento na Lei Estadual nº 11.688/2004, bem como no Decreto Estadual nº 48.867/2004, encaminhou documentação relativa à proposta de Parceria Público-Priva-